



Projeto de Resolução Nº 58/2025

“Institui a realização da “Corrida Noturna da Saúde e Prevenção” no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, em alusão às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal, a realização da “Corrida Noturna da Saúde e Prevenção”, em alusão às campanhas Outubro Rosa (prevenção ao câncer de mama) e Novembro Azul (prevenção ao câncer de próstata).

Art. 2º A corrida será realizada anualmente, preferencialmente no mês de outubro ou novembro, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º São objetivos da Corrida Noturna da Saúde e Prevenção:

- I – estimular a prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;
- II – promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de próstata;
- III – aproximar o Poder Legislativo da população por meio de evento esportivo e educativo;
- IV – fortalecer as campanhas nacionais Outubro Rosa e Novembro Azul no município.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e instituições de saúde para a realização do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de setembro de 2025



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A presente Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi a “Corrida Noturna da Saúde e Prevenção”, em alusão às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul. As duas campanhas são de extrema relevância para a saúde pública, pois reforçam a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de próstata, respectivamente. Tais iniciativas têm salvado inúmeras vidas ao incentivar a população a adotar cuidados preventivos e buscar atendimento médico de forma regular. A escolha pela corrida noturna representa uma forma inovadora e acessível de mobilizar a comunidade, unindo esporte, lazer e conscientização. Além de estimular hábitos de vida mais saudáveis, a corrida possibilita que um número maior de cidadãos participe, uma vez que é realizada em horário alternativo ao expediente de trabalho. Com a realização anual deste evento, a Câmara Municipal Itapevi não apenas reforça seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população, mas também se aproxima da comunidade, promovendo a integração entre Poder Legislativo, sociedade civil e instituições de saúde. Diante disso, conclamamos os nobres pares à aprovação desta Resolução, certos de que sua implementação trará relevantes benefícios para a promoção da saúde preventiva em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de setembro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M09P0096BYX120T9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M09P-0096-BYX1-20T9

